

Estado de Roraima Poder Legislativo Câmara Municipal de Bonfim **PUBLICADO** 

Em conformidade com Art. 75 da Lei Organica Municipal

Kaylani Educanda max-say-hung Radrigu

## **DECRETO Nº 009/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO

Dispõe sobre a transferência do feriado e ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

**CONSIDERANDO** o Feriado do Dia de São Sebastião, a ser comemorado no próximo dia 20 de janeiro (quinta-feira), e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativa e dos serviços essenciais a serem prestados à população.

## DECRETA:

Art. 1.º - Fica transferido o feriado no órgão do Poder Legislativo Direta e Indireta no dia 20 de janeiro de 2022 (quinta-feira), para o dia 21 de janeiro de 2022 (sexta-feira), em decorrência da comemoração do padroeiro de São Sebastião na Quinta-feira dia 20 de janeiro do decorrente ano.

Art. 2º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 18 de janeiro de 2022.

**Domingos Costa** 

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim